

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA
RECONHECIDO PELA LEI Nº 11.892, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008
SUCESSOR DO COLÉGIO TÉCNICO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 065/2011 – IF SUDESTE MG/JF, de 11 de abril de 2011.

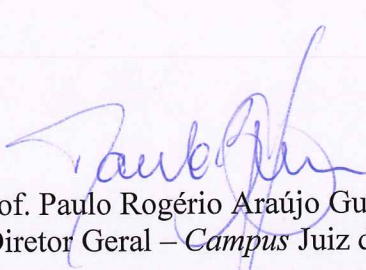
Designa os servidores listados para atuarem como substitutos.

O Diretor Geral do *Campus Juiz de Fora* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 670, de 02 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 10 de dezembro de 2010, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos *Campi*, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR**, o servidor listado abaixo para atuar como substituto da respectiva função no período mencionado:

Substituto	Siape	Função	Cargo	Período
Carlos Roberto Lima Ladeira	1783773	FG-1	Chefe-Dep. de Gestão e Tec. da Informação	11/04 a 20/04
Gerson de Souza Lima	2247044	FG-1	Coordenador do Curso de Mecânica	02/02 a 28/02



Prof. Paulo Rogério Araújo Guimarães
Diretor Geral – *Campus Juiz de Fora*

Paulo Rogério Araújo Guimarães
Diretor Geral do Campus Juiz de Fora
Portaria nº 670-D.O.U. de 10/12/2010
Competência delegada pela Portaria
nº 206/2010 - D.O.U. de 07/04/2010